

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 02/17

Declara facultativo o ponto no dia 29 de dezembro de 2017 no âmbito da Câmara Municipal de Guararema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 29 de dezembro de 2017.

Art.2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 22 de dezembro de 2017.

ODVANE RODRÍGUES DA SILVA

Presidente

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO

EDUARDO MAIA DA SILVA 2º Secretário